

ATA Nº 3.173

1 No dia seis de maio de dois mil e vinte seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se
2 em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob a **Presidência da Conselheira Fátima Anise**
3 **Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana**
4 **de Carvalho, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Cláudia**
5 **Feijó da Silva Fraga, Eloisa Maria Womer, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício**
6 **Soares, Fernando Hepp Pulgati, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabette Pinheiro**
7 **Silveira, Karla Fernanda Wunder da Silva, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro,**
8 **Márcia Sartor Coiro, Margot Johanna Capela Andras, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Nélon**
9 **Soares de Almeida Júnior, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Rose Mary Freitas da Silva, Sandra**
10 **Balbé de Freitas, Sérgio Roberto Kieling Franco, Solange da Silva Carvalho e Vitor Powaczruk.**
11 Verificada a existência de quórum, declaro aberta a Sessão Plenária de 06 de maio de 2026, na forma
12 remota e *online*, com transmissão em tempo real, pelo canal do CEEd, no YouTube, de acordo com
13 o Art. 15, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação. Bom dia, Senhora
14 Conselheira Marcia Adriana, de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es
15 e Servidoras/es do Conselho, bem como os que nos acompanham, em tempo real, pelo canal do CEEd,
16 no YouTube. **JUSTIFICARAM** ausência na Sessão Plenária de hoje, nos termos do **Decreto nº**
17 **57.481, de 27 de fevereiro de 2024, Art. 9º, as Conselheiras Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher**
18 **e Nirlene Aparecida Silveira Boeri. De acordo com o Art. 16, incisos I, II e III do Regimento**
19 **Interno do Conselho Estadual de Educação apresentamos a apreciação da Ordem do Dia. -**
20 **Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.172, Análise das Deliberações,**
21 **Retorno da Resolução 393 de 2026 para encaminhamento, Comunicação da Presidência,**
22 **Comunicação dos Conselheiros e Convocação para eleição. A seguir, o Pleno foi consultado quanto**
23 **a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando**
24 **continuidade registra-se o exame da Ata nº 3.172. A Ata foi aprovada por unanimidade. Ao**
25 **prosseguir com a Sessão Plenária deu-se início à análise dos Atos. Deliberação nº 338/2026,**
26 **Processo SE nº 23/1900-0018434-6, da Comissão de Educação Infantil, que “Credencia a Escola**
27 **Batista de Ensino Fundamental Iria Jeske, em Santo Ângelo, para a oferta da Educação Infantil, na**
28 **faixa etária de 1 ano e 8 meses a 5 anos. Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, nessa faixa**
29 **etária. Aprova o Regimento Escolar. Determina providências”, relatada pelo Conselheiro Fabrício**
30 **Soares. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 339/2026, Processo SE**
31 **nº 26/1900-0000061-6, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a**
32 **Escola Técnica Pelotas – SEG, em Pelotas, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo**
33 **tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e**
34 **subsequente”, relatada pelo Conselheiro Nélon Soares de Almeida Junior. Não havendo**
35 **manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 340/2026, Processo SE nº 25/1900-0056142-**
36 **6, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia a QI Escola de Educação Profissional**
37 **– Marechal Floriano – Caxias do Sul, em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico em Marketing**
38 **– eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido na forma concomitante e subsequente, na**
39 **modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, credenciado pelo Parecer**
40 **CEED nº 914/2011, cessado em 2016”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. Não havendo**
41 **manifestações, aprovada a Deliberação. Deliberação nº 341/2026, Processo SE nº 25/1900-0056142-**
42 **6, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia a QI Escola de Educação Profissional**
43 **– Marechal Floriano – Caxias do Sul, em Caxias do Sul, para a oferta do Curso Técnico em**
44 **Informática – eixo tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido na forma concomitante e**
45 **subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos,**
46 **credenciado pelo Parecer CEEd nº 656/2017, cessado em 10 de março de 2020”, relatada pela**

1 Conselheira Márcia Sartor Coiro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação**
2 **nº 342/2026**, Processo SE nº 25/1900-0066082-3, da Comissão de Educação Profissional, que
3 “Recredencia, por 5 anos, a Unidade de Ensino Lajeado, em Lajeado, do Centro de Educação
4 Profissional – CEP – UNIVATES, para a oferta do Curso Técnico em Manutenção Automotiva –
5 eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, desenvolvido de forma concomitante e
6 subsequente, na modalidade presencial. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
7 funcionamento do Curso Técnico em Manutenção Automotiva – eixo tecnológico Controle e
8 Processos Industriais, por readequação do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, autorizado
9 pela Deliberação CEED nº 356/2022. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Curso”, relatada
10 pelo Conselheiro Néelson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a
11 Deliberação. **Deliberação nº 343/2026**, Processo SE nº 25/1900-0060820-1, da Comissão de
12 Educação Profissional, que “Descredencia a QI Escola de Educação Profissional – Gravataí, em
13 Gravataí, para a oferta do Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios,
14 desenvolvido presencialmente, na forma concomitante e subsequente, autorizado pelo Parecer CEED
15 nº 1.019/2001, cessado em 2012”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri que na
16 sua ausência foi relatada pela Coordenadora da Comissão Conselheira Márcia Sartor Coiro. Não
17 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 344/2026**, Processo SE nº 25/1900-
18 0060820-1, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia a QI Escola de Educação
19 Profissional – Gravataí, em Gravataí, para a oferta do Curso Técnico em Informática – eixo
20 tecnológico Informação e Comunicação, desenvolvido presencialmente, na forma concomitante e
21 subsequente, autorizado pelo Parecer CEED nº 1.169/2001, cessado em 2014”, relatada pela
22 Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri que na sua ausência foi relatada pela Coordenadora da
23 Comissão Conselheira Márcia Sartor Coiro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
24 **Deliberação nº 345/2026**, Processo SE nº 25/1900-0060820-1, da Comissão de Educação
25 Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEED nº 60/2016, que credenciou, por 3 anos, a
26 QI Escola de Educação Profissional – Gravataí, em Gravataí, para a oferta do Curso Técnico em
27 Logística – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma
28 concomitante e subsequente”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira Boeri que na sua
29 ausência foi relatada pela Coordenadora da Comissão Conselheira Márcia Sartor Coiro. Não havendo
30 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 346/2026**, Processo SE nº 25/1900-0060820-
31 1, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEED nº 62/2016,
32 que credenciou, por 3 anos, a QI Escola de Educação Profissional – Gravataí, em Gravataí, para a
33 oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – eixo tecnológico Segurança, desenvolvido
34 presencialmente, de forma concomitante e subsequente”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida
35 Silveira Boeri que na sua ausência foi relatada pela Coordenadora da Comissão Conselheira Márcia
36 Sartor Coiro. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 347/2026**,
37 Processo SE nº 24/1900-046790-4, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que
38 “Recredencia, pelo prazo de 3 anos, a contar de 1º de janeiro de 2026, o Colégio Aprovação, em
39 Gravataí, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma
40 de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos. Considera válidos os estudos realizados
41 no segundo semestre de 2022 e nos anos de 2023 a 2025. Aprova o Regimento Escolar”, relatada pela
42 Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. **Destaque da Relatora:** destacou que a validação dos
43 estudos referentes ao período de 2022 a 2025 fundamentou-se na necessidade de resguardar a
44 trajetória escolar dos(as) estudantes. Ressaltou-se que, embora o processo de credenciamento
45 institucional estivesse em tramitação durante o referido intervalo, a ocorrência de alterações na
46 legislação vigente gerou impasses procedimentais. Contudo, considerando que a mantenedora e a
47 instituição de ensino apresentaram a totalidade das atas de resultados finais correspondentes a cada
48 período letivo, deliberou-se pela validação dos estudos, sanando eventuais prejuízos acadêmicos. Não
49 havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 348/2026**, Processo UERGS
50 nº 26/1950-0000406-0, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Considera
51 cumprida a providência estabelecida no item 9 da Deliberação CEED nº 126/2025, referente ao
52 reconhecimento do Curso de Mestrado Profissional em Educação, desenvolvido na Unidade Litoral

1 Norte, em Osório, pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS”, relatada pelo
2 Conselheiro Nelson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
3 **Deliberação nº 349/2026**, Processo SE nº 24/1900-0047550-8, da Comissão de Ensino Médio e
4 Educação Superior, que “Considera cumprida a providência estabelecida na Deliberação CEEed nº
5 518/2025, referente ao credenciamento da Escola Técnica Passo Fundo – SEG, em Passo Fundo,
6 para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de
7 Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana
8 de Carvalho. **Destaque da Relatora:** considerou-se atendida a providência de apresentação do
9 Regimento Escolar, ajustado à nova legislação da Educação de Jovens e Adultos, cujo prazo
10 estipulado era de 60 dias, com o cumprimento da obrigação por meio da aprovação do regimento em
11 deliberação deste Colegiado em abril de 2026, restando regularizada a pendência documental. Não
12 havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 350/2026**, Processo CEEed nº
13 25/2700-0000250-0, da Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, que “Aprova o Regimento
14 Escolar Parcial da Escola de Ensino Médio Universitário – Cachoeirinha, em Cachoeirinha/RS,
15 disciplinando o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de
16 Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana
17 de Carvalho. **Destaque da Relatora:** informou que o Regimento Escolar apresentou as condições
18 necessárias para sua aprovação, uma vez que atendia integralmente à normativa vigente para o Ensino
19 Médio na modalidade de Educação a Distância (EAD). Ressaltou-se a adequação da carga horária de
20 1.200 horas destinada à Formação Geral Básica e aos Itinerários Formativos, observando-se,
21 primordialmente, o cumprimento dos requisitos pedagógicos e estruturais exigidos para a oferta na
22 modalidade a distância. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
23 **351/2026**, Processo CEEed nº 25/2700-0000219-4, da Comissão de Ensino Médio e Educação
24 Superior, que “Aprova o Regimento Escolar Parcial, da Escola de Ensino Médio Dom, em Erechim,
25 disciplinando o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, na forma de
26 Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana
27 de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 352/2026**,
28 Processo CEEed nº 25/2700-0000346-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Toma ciência da
29 transferência de manutenção da Escola de Educação Profissional Dom Alberto e do Colégio Dom
30 Alberto, ambos em Santa Cruz do Sul, mantidos pelo Centro de Ensino Superior Dom Alberto Ltda.,
31 em Santa Cruz do Sul, para a 2 Elles LTDA, em Santa Cruz do Sul”, relatada pela Conselheira Rose
32 Mary Freitas da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
33 **353/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000117-7, da Comissão de Legislação e Normas, que
34 “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Domingue Alexandre, na
35 República do Haiti”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não havendo
36 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 354/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-
37 0000119-3, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio
38 brasileiro os estudos realizados por Arianny Karina Blondel Arismendi, na República Bolivariana da
39 Venezuela”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não havendo manifestações,
40 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 355/2026**, Processo SE nº 26/1900-0002898-7, da Comissão
41 de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados
42 por Larissa Silva Rodrigues, na República Oriental do Uruguai”, relatada pela Conselheira Marcia
43 Adriana de Carvalho. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº**
44 **356/2026**, Processo SE nº 26/1900-0003256-9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara
45 equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Sofia Barcellos Zin, na Nova
46 Zelândia”, relatada pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não havendo manifestações,
47 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 357/2026**, Processo CEEed nº 26/2700-0000118-5, da
48 Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos
49 realizados por Eliany Macias Bravo, na República de Cuba”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana
50 Labres dos Anjos. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 358/2026**,
51 Processo SE nº 26/1900-0003266-6, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes
52 ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Diana Carolina Marcano Suarez, na República

1 Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de Carvalho. Não havendo
2 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 359/2026**, Processo CEEed nº 20/2700-
3 0000190-5, da Comissão de Legislação e Normas, que “Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº
4 363/2022, referente à então Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Leopolda Barnewitz,
5 em Porto Alegre, nos termos do item 7 da presente Deliberação. Determina à Secretaria da Educação
6 a instrução de processo referente à transferência de manutenção da então Escola Estadual de Ensino
7 Fundamental Professora Leopolda Barnewitz, em Porto Alegre, nos termos dos itens 7 e 8 da presente
8 Deliberação. Determina o retorno ao Conselho Estadual de Educação do Processo CEEed nº 20/2700-
9 0000190-5, após a sua tramitação na Secretaria da Educação e na 1ª Coordenadoria Regional de
10 Educação (CRE), face ao término de seu objeto”, relatada pela Conselheira Marcia Adriana de
11 Carvalho. **Destaque da Relatora:** informou que a presente decisão torna sem efeito a
12 Deliberação CEEed nº 363/2022, uma vez que a instituição objeto do processo, a então Escola Estadual
13 de Ensino Fundamental Professora Leopolda Barnewitz, não integra mais o Sistema Estadual de
14 Ensino. Ressaltou que a medida é necessária por não haver viabilidade administrativa para a
15 fiscalização ou cobrança do cumprimento de providências anteriormente determinadas a uma
16 instituição que não está mais sob a jurisdição deste Colegiado. Assim, a anulação da deliberação
17 anterior foi a solução técnica encontrada para regularizar a situação processual face ao término de seu
18 objeto no âmbito do sistema estadual. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação.
19 **Presidente Fátima Ehlert:** informou o recebimento da Informação nº 0606, oriunda da
20 Superintendência da Educação Profissional da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), que
21 solicita o alinhamento do Artigo 39 da Resolução CEEed nº 393/2025 (referente ao reexame da
22 Resolução nº 391) com o Artigo 36 da Resolução CEEed nº 394/2026. A solicitação visa sanar
23 incongruências identificadas entre os referidos dispositivos, que tratam das exigências para o
24 credenciamento e a autorização de cursos técnicos. Considerando que a Resolução nº 394 encontra-
25 se em trâmite na SEDUC para homologação encaminhada no dia 16 de abril de 2026, a Presidência,
26 fundamentada no Artigo 10, parágrafo 5º, inciso II do Regimento Interno, propôs ao Plenário a
27 suspensão da análise de alinhamento até que ocorra a homologação e publicação da citada normativa.
28 O Colegiado manifestou concordância com o encaminhamento de presidência, deliberando que a
29 análise técnica será realizada imediatamente após a homologação da Resolução nº 394 para retorno à
30 Secretaria Estadual de Educação com a decisão definida. **Comunicações da Presidência:**
31 Aniversariantes do mês de maio: dia 11- Lisandra dos Santos Salgado, dia 23 – Carla Tatiana Labres
32 dos Anjos, dia 28 – Maria Alice Matusiak e dia 28 – Dorisa Holtz. Já desejamos a todos um feliz
33 aniversário com muita saúde, paz e prosperidade. Mas no dia vamos reiterar também os votos de
34 felicitação a todos os colegas. **Plenária fora de sede:** As reuniões descentralizadas são essenciais
35 para levar o Conselho para perto das comunidades escolares, proporcionando o diálogo direto e a
36 inserção no contexto educacional regional e local. Programação: A 24ª Plenária Fora de Sede. Local:
37 Escola Estadual Quilombola de Ensino Médio Santa Teresinha, Estrada 407 km 0 s/n, Morro Alto,
38 em Maquiné/RS. Data 20 de maio de 2026. Abertura: 9h. Ato oficial de instalação da 24ª Plenária
39 fora de sede do CEEed no município de Maquiné/RS; 9h10min Sessão Plenária; 10h30min, Momento
40 Cultural com apresentação da Banda da EEDEM Santa Teresinha, acolhida e manifestação das
41 autoridades; instalação da Comissão Temporária, cuja atribuição precípua será promover estudos
42 aprofundados para a construção da normativa específica da Educação Escolar Quilombola no sistema
43 Estadual de Ensino; Visita às instalações da escola; 12h, intervalo para almoço. Parte II – Visita
44 técnica pedagógica na Escola Estadual de Ensino Médio Albatroz; 14h, recepção pela Direção da
45 Escola Albatroz e Coordenação do Curso Normal; 14h30min, visita às dependências da escola;
46 15h30min, retorno a Porto Alegre. **Participações Externas:** Atualização da participação do
47 CEEed/RS no Fórum Estadual de Educação e na Comissão Gestora referente ao PEE. **Relato da**
48 **Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** ressaltou a relevância do atual estágio de atualização
49 dos planos de educação, informando que representa este Colegiado no Fórum Estadual de Educação
50 (FEE/RS) e atua como titular na Comissão Gestora Estadual, responsável pela elaboração do Plano
51 Estadual de Educação (PEE) e pelo acompanhamento dos Planos Municipais. Destacou a parceria
52 com a Conselheira Néri Teresinha Flor de Barcelos (SEDAC) nesse processo. Informou a convocação

1 de reunião virtual do FEE para o dia 11 de maio, visando alinhar as etapas de construção dos planos
2 ao novo Plano Nacional de Educação (PNE 2026-2036), aprovado pela Lei nº 15.388. No âmbito
3 estadual, destacou a organização de equipes técnicas para o diagnóstico dos 19 objetivos do PNE no
4 Rio Grande do Sul, utilizando a metodologia da "árvore de problemas" para definir metas e estratégias
5 efetivas. Relatou que as comissões gestoras locais já instituídas em 489 municípios realizam oficinas
6 com previsão de término em maio, partindo agora para o diagnóstico local. A Conselheira enfatizou
7 que a fase de diagnóstico é crucial para evitar as lacunas de planos anteriores, que não atingiram a
8 totalidade dos objetivos propostos. O fluxo de aprovação incluirá: Elaboração do diagnóstico e
9 aplicação da metodologia técnica; Participação social para validação e contribuições; Elaboração da
10 minuta de projeto de lei; Manifestação formal do Conselho Estadual de Educação; Envio pelo Fórum
11 Estadual ao Poder Executivo e, posteriormente, ao Legislativo. Por fim, esclareceu que, embora o
12 prazo legal seja de um ano após a aprovação do PNE, o cronograma orientador do MEC incentiva a
13 conclusão das etapas ainda em 2026 para assegurar a qualidade e a organização do processo.

14 **Convites:** Convite para reunião virtual com os membros titulares e/ou suplentes, representantes no
15 Fórum Estadual de Educação do RGS (FEE/RS), a ser realizada de forma virtual, no dia 11 de maio
16 de 2026, às 14 horas, para tratarmos dos assuntos relacionados à elaboração do PEE, bem como
17 atribuições do FEE. **Publicações:** **Diário Oficial da União** Diário Oficial da União (DOU), foram
18 destacados os seguintes atos: 22/04/2026: Portaria MEC nº 336, de 17/04/2026, que institui o
19 Programa Nacional de Grêmios Estudantis — Participa Jovem Educação. 29/04/2026: Portaria
20 Interministerial MinC/MEC nº 12, de 23/04/2026, que aprova o Plano Nacional do Livro e Leitura
21 (PNLL 2026-2036) e suas respectivas metas. 04/05/2026: Portaria SETEC/MEC nº 17, de
22 30/04/2026, que institui Comissão Técnica para elaborar proposta de referenciais de qualidade para
23 a Educação a Distância (EAD) na Educação Profissional Técnica de nível médio. Portaria MEC nº
24 372/2026, que designa os membros do Fórum Nacional de Educação (FNE). Registra-se que este
25 Colegiado integra o FNE como suplente, representando o FONCEDE, com a titularidade exercida
26 pelo Presidente do fórum, Felipe Michel Santos Araújo Braga. No Diário Oficial do Estado (DOE),
27 foram registrados: 17/04/2026: Decreto nº 58.729, que altera o Decreto nº 55.439/2020, dispondo
28 sobre a política de relacionamento do Estado com o usuário de serviços públicos. 27/04/2026: Lei nº
29 16.498, de 24/04/2026, que autoriza a criação do Auxílio Rio Grande Ampara, benefício destinado a
30 crianças e adolescentes em situação de orfandade decorrente de feminicídio. 28/04/2026: Instrução
31 Normativa SPGG nº 9/2026, estabelecendo diretrizes para o planejamento de Tecnologia de
32 Informação e Comunicação (TIC), incluindo o Plano Diretor e os planos anuais de projetos e
33 contratações. 29/04/2026: Portaria da Secretaria da Comunicação, instituindo o Plano Anual de
34 Publicidade e Propaganda Governamental para 2026. 30/04/2026: Portaria da Secretaria de Educação,
35 Ciência e Tecnologia, que cria comissão para análise técnica em processos de restituição de valores
36 do Programa Professor do Amanhã. 05/05/2026: Portaria alterando a Portaria SEDUC nº 927/2025,
37 que regulamenta o registro dos resultados de avaliação da aprendizagem na rede estadual de ensino.

38 **Presidente Fátima Ehlert:** convocação para Eleição: sobre a eleição ao cargo de 1º Vice-Presidente,
39 tendo em vista a vacância por término de mandato do Conselheiro Sani Belfer Cardon. **Convocação**
40 **para o referido processo eleitoral:** para eleição ao cargo de 1º Vice-Presidente deste Conselho para
41 completar o mandato referente ao biênio março de 2025 a março de 2027, na sessão Plenária a
42 realizar-se no dia 27 de maio de 2026, em conformidade com o Artigo 45, parágrafos primeiro e
43 segundo do Regimento Interno, na forma remota e com transmissão em Tempo Real pelo canal do
44 Conselho no YouTube. Então o cronograma para este período eleitoral, dia seis de maio de 2026,
45 convocação em plenária, que acontece nesse momento, dia seis de maio a 12 de maio, período de
46 inscrição das candidaturas ao referido cargo junto à Secretaria Geral, efetivada com o envio pelo
47 candidato ou pela candidata da ficha de inscrição para o e-mail ceed@ceed.rs.gov.br no dia 13 de
48 maio. Nós teremos a apresentação das candidaturas em sessão plenária na próxima quarta-feira e no
49 dia 27 de maio a eleição em sessão plenária. A Secretária-Geral deste Conselho encaminhará aos e-
50 mails institucional de Conselheiros e Conselheiros a ficha para as inscrições das candidaturas
51 daqueles que tiverem interesse em participar deste processo. **Comunicações dos Conselheiros/as:**
52 **Conselheira Rose Mary Freitas da Silva:** informou que o CPERS/Sindicato realizará seu processo

1 congressual nos dias 22, 23 e 24 de maio, no município de Novo Hamburgo. Ressaltou que, até o dia
2 8 de maio, ocorrem as assembleias regionais nos 42 núcleos da entidade para a eleição de delegados
3 e delegadas. Destacou o mote do Congresso: "Exigir nossos direitos é ensinar democracia", frase
4 emblemática do hino da categoria, entoado historicamente em suas mobilizações. Salientou a
5 importância de registrar o evento perante este Colegiado e o público que acompanha a transmissão
6 via YouTube, lembrando que o CPERS ocupa quatro cadeiras no Conselho. Enfatizou que este
7 momento é decisivo para definir as diretrizes das lutas da categoria e reforçar a premissa de que a
8 valorização dos profissionais da educação é pilar fundamental para a qualidade da educação pública
9 estadual. **Conselheiro Bruno Ferreira:** informou sobre a realização da atividade "Saberes Indígenas
10 na Escola", sediada na Faculdade de Educação, entre os dias 11 e 13 de maio. Destacou o
11 protagonismo de professores(as) Kaingang e Guarani, enfatizando o projeto de criação da Wikipédia
12 Kaingang. Ressaltou que a iniciativa visa consolidar um instrumento de pesquisa integralmente em
13 língua originária, preservando a ciência e o pensamento indígena. Salientou que a ação resulta de uma
14 cooperação técnica entre a Faculdade de Educação, o Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de
15 Estado da Cultura (SEDAC) e professores(as) da rede estadual. Comunicou a aprovação do Curso
16 Intercultural Indígena na Faculdade de Educação, uma demanda histórica que obteve a necessária
17 liberação de recursos financeiros no corrente ano. Como coordenador dos referidos projetos, celebrou
18 também a aprovação da Universidade Intercultural Indígena pelo Congresso Nacional no dia anterior.
19 Caracterizou a conquista como um marco para a sociedade brasileira, por proporcionar um espaço de
20 diálogo entre conceitos ocidentais e saberes indígenas, visando a construção de uma sociedade mais
21 equilibrada e uma concepção de ser humano que inclua, efetivamente, as populações indígenas,
22 negras e as mulheres. Propôs uma reflexão crítica acerca da memória dos 400 anos das Missões
23 Jesuíticas. Pontuou que, sob a perspectiva dos povos originários, a data não representa uma efeméride
24 festiva, mas sim o registro histórico de um extermínio e de um genocídio cultural e linguístico. Instou
25 o Colegiado a observar o período das Missões na América a partir do olhar das populações atingidas,
26 reforçando o compromisso com a verdade histórica e a continuidade das lutas por direitos. **Presidente**
27 **Fátima Ehlert informou** que a Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira se encontra em
28 deslocamento para representar este Conselho Estadual de Educação no evento 'Tempo Severo no Rio
29 Grande do Sul: Impactos e Caminhos para Soluções'. O referido encontro é promovido pelo Comitê
30 Científico de Adaptação e Resiliência Climática do Plano Rio Grande. Ressaltou que coordena a
31 Comissão de Educação Ambiental deste Colegiado e que, em breve, será submetida à análise e
32 posterior apreciação em sessão plenária a minuta de atualização da normativa estadual sobre o tema,
33 em consonância com as discussões de resiliência climática em curso no Estado. Não tendo mais
34 comunicações dos conselheiros **a presidente encerrou** a presente Sessão Plenária e convocou de
35 acordo com o Art. 16, Inciso IV, do Regimento Interno a próxima, para o dia 13 de maio de 2026,
36 quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEE/RS, no YouTube. Nada
37 mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada
38 Secretária-Geral, **Patrícia Rodrigues Braunn**